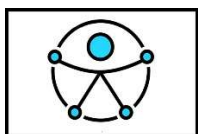




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI



Plano de Ação

Judiciário Acessível

Biênio 2023/2025

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAUCI

Rio Branco – Acre

Março 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

APRESENTAÇÃO:

O Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa Com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário Acreano, tem o objetivo de promover na instituição uma política de acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência por meio de estratégias de combate à exclusão, e da eliminação das barreiras que impedem a participação plena e efetiva desta população em suas dependências e no acesso aos serviços judiciais.

O Poder Judiciário Acreano, é o Poder de Estado responsável por garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. Nesse sentido, cabe a ele garantir também a inexistência de barreiras para que a população acesse os seus próprios serviços, o que torna essencial o lançamento deste Plano de Ação, que norteará as ações da instituição no biênio 2023/2025 visando a garantir o pleno acesso das pessoas com deficiência as dependências e serviços de todas as unidades judiciais e administrativas de primeiro e segundo grau do Poder Judiciário Acreano.

Plano de Ação está estruturado em cinco eixos principais de acessibilidade, que propõem a adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nos Fóruns e Tribunal (Acessibilidade arquitetônica); adequações nas ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam na instituição (Acessibilidade metodológica e instrumental); acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência nos serviços ofertados pelo Judiciário (Acessibilidade Comunicacional); promoção do conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência a servidoras (es), magistradas(os), estagiárias(os), colaboradoras (es) visando à eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos a essas pessoas (Acessibilidade Atitudinal); e, por fim, ações integrativas com o objetivo de efetivar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços ofertados pelo Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

JUSTIFICATIVA:

Considerando os dispositivos da Resolução 401/2021 – CNJ, que traz recomendações para desenvolvimento de diretrizes voltadas à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. E em atenção aos termos da Portaria n. 606/2023. Elaboramos o plano de ação para que a política de Acessibilidade e Inclusão do TJAC, tenha ações condizentes com a perspectiva de prestação jurisdicional da atual administração.

A elaboração do presente plano de ação traz a sugestão de atividades que foram pensadas utilizando-se de práticas exitosas de outras instituições, valendo-se de parcerias e cooperações com as Associações de e para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de garantir ferramentas e tecnologias já desenvolvidas, e com amplo estudo de viabilidade das metas apresentadas no período de tempo pretendido. A quebra de paradigma é fundamental para garantimos o direito de todos e todas a terem um ambiente acolhedor e acessível quando precisarem do Judiciário, seja como servidor (a) magistrada (o), colaborador (a) estagiara (o) e usuário (a).

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e resultante da interação entre as pessoas que apresentam limitações e as barreiras impostas pela sociedade, torna-se necessário que o ambiente disponha dos recursos necessários para possibilitar a plena e efetiva participação de todos e todas, as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que quaisquer outras. Contudo, encontram maior número de barreiras para sua efetivação. Cabe-nos ressaltar que são consideradas barreiras qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação e ao acesso à informação, sendo classificadas como barreiras: arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicacionais. A Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, que traz em seu arcabouço legal a destinação de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. De forma especial nos artigos 79 a 82, onde trata do acesso à Justiça.

Diante disso, torna-se imprescindível a elaboração de ações integradas, buscando remover as barreiras que limitem ou impeçam o desenvolvimento pleno das potencialidades das pessoas com deficiência. Já que O Poder Judiciário Acreano é o garantidor de direitos, bem como a instituição que efetiva o acesso da população à justiça, é fundamental dar continuidade a política de acessibilidade e Inclusão do TJAC.

Assim, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TJAC – NUACI, planejou ações e projetos que visam efetivar os direitos, criar estratégias de combate à exclusão bem como a eliminação de barreiras que se apresentam diariamente na vida destas pessoas, sendo elas, servidores (as), magistrados (as) ou jurisdicionados (as). Estas ações serão estruturadas em 05 eixos distintos. São eles:

Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica: este eixo contemplará ações que dizem respeito a adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nas unidades de 1º e 2º grau, conforme diagnóstico anexo, confeccionado pela GEINS;

Eixo 2 - Acessibilidade comunicacional: neste eixo serão contempladas ações que se referem ao acesso das pessoas com deficiência à comunicação interpessoal (como a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), comunicação escrita e comunicação virtual nos serviços ofertados pelo TJAC;

Eixo 3- Acessibilidade metodológica e instrumental: farão parte deste eixo, as ações que visam superar as barreiras em ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam no TJAC; (Elaborar esse diagnóstico).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

Eixo 4 - Acessibilidade Atitudinal: as ações deste eixo dizem respeito à promoção do conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência aos magistrados, magistradas, servidoras, servidores, colaboradores, colaboradoras, estagiarias e estagiários do TJAC, visando a eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos à esta população;

Eixo 5 – Ações integrativas: são aquelas que procuram de modo geral respeitar e atender as necessidades das pessoas com deficiência, efetivando a inclusão delas nos serviços ofertados pelo TJAC. Em parceria com as associações de e para Pessoas com Deficiência.

OBJETIVO GERAL:

Promover no Poder Judiciário Acreano uma política de acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam elas servidoras (es), Magistradas (os) ou jurisdicionados (as), por meio de estratégias de combate à exclusão e da eliminação das barreiras que impedem a participação plena e efetiva dessas pessoas nas dependências do TJAC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1 - Adequar os espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nas unidades de primeiro e segundo grau capital e interior;

2 -Garantir acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência nos serviços ofertados pelo TJAC;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

3-Propor as adequações necessárias nas ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam no TJAC;

4 - Promover o conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência aos magistrados (as), servidoras (es), colaboradoras (es), estagiarias (os) do TJAC, visando a eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos à esta população;

5- Efetivar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços ofertados, aumentando a circulação de pessoas com deficiência nas dependências do TJAC.

DESENVOLVIMENTO:

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Ação 01: Reavaliar o diagnóstico apresentado pela GEINS em 2019 (anexo), que identificou as barreiras físicas que impediam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos fóruns e unidades administrativas de todo Poder Judiciário acreano, por meio de um mapeamento de todas as Comarcas em relação às normas técnicas de acessibilidade. Este levantamento, possibilitou a realização de melhorias arquitetônicas para os Fóruns que passaram por reforma.

Meta: Realizar as adequações que ainda estão faltando em todos os prédios do TJAC

Responsável: Gerencia de Instalações da Diretoria de Logística, com a supervisão do Núcleo de Acessibilidade e Comissão de Acessibilidade - NUACI.

Ação 02: Elaborar orientação técnica sobre acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que possa nortear a definição dos locais onde serão realizadas as edições do Projeto Cidadão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

Considerando o alto fluxo de Pessoas que buscam atendimento nas ações do Projeto Cidadão, torna-se necessário planejar a realização do evento em espaços que disponham de acessibilidade arquitetônica, tanto no próprio local escolhido para atendimento quanto no entorno. Diante disso, é de extrema importância que exista um material com orientações técnicas que possa ser utilizado como apoio para a definição dos locais para a realização das referidas ações, garantindo assim que o espaço possa oferecer as condições adequadas para a liberdade de circulação em segurança e a acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade - NUACI e Gerencia de Instalações - GEINS

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL:

Ação 01: Acessibilidade em LIBRAS nos sites do TJAC. Manter o avatar do VLIBRAS, tradutor de LIBRAS no site do TJAC, considerando que a Língua Brasileira de Sinais é a principal língua das pessoas surdas e não o português e, tendo em vista a grande quantidade de conteúdo escrito nas páginas eletrônicas do Poder Judiciário, se faz necessário garantir acessibilidade comunicacional dos conteúdos divulgados. Desta forma, visando minimizar a barreira comunicacional para as pessoas surdas que acessam o site do TJAC, é necessário manter a tecnologia assistiva a qual, por meio de avatar, traduz o conteúdo escrito em português para LIBRAS conforme trechos selecionados pela pessoa surda.

Responsável: Diretoria de Tecnologia da Informação- DITEC.

Ação 02 - Comunicação em LIBRAS nos atendimentos presenciais e remotos do TJAC: Contratar serviço de tradução simultânea em LIBRAS para os atendimentos presenciais e remotos do TJAC. Considerando que não há no quadro do TJAC, profissional interprete de LIBRAS, se faz necessário criar soluções que não impeçam a comunicação entre jurisdicionado e atendente. Uma dessas soluções é a contratação de recurso que permita a realização de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

atendimento de pessoas surdas no seu próprio idioma, língua brasileira de sinais, sem um intérprete presencial. Esta ferramenta proporciona a comunicação entre ouvintes e pessoas surdas em tempo real, por videochamada, intermediada por um intérprete de Libras. A estrutura necessária para a utilização da ferramenta é um tablet ou computador, com câmera e microfone, e acesso à internet. Assim, consegue-se atender a população surda, em qualquer fórum ou mesmo as comarcas mais distantes, conforme a demanda, sem a necessidade de agendamento. Ou seja, qualquer pessoa com deficiência auditiva que buscar um dos balcões do Tribunal será atendida sem barreiras comunicacionais.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade - NUACI e Direção dos Fóruns

Metas: 100% dos atendimentos presenciais e remotos de pessoas surdas nas dependências do TJAC com comunicação em LIBRAS.

Ação 03: Intérprete de LIBRAS presencial. Contratar serviço de interpretação em LIBRAS para eventos e tradução de materiais audiovisual do TJAC. Com o intuito de promover a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas tanto nos eventos realizados pelo TJAC, quanto no acesso aos materiais elaborados, torna-se importante a contratação de intérpretes de LIBRAS como prestadores de serviço conforme a demanda do TJAC.

Responsável: Secretaria de Cerimonial e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI.

Meta: Garantir a disponibilidade de intérprete de LIBRAS para 100% dos eventos presenciais ou virtuais do TJAC.

Ação 04: Capacitação em LIBRAS para Magistradas (os) e servidoras (os) do TJAC. Renovar a parceria com a coordenação de Letras/Libras da UFAC, para nova turma de cursos de Libras desde o módulo básico até o módulo avançado. Identificar no quadro de servidores do TJAC, pessoas com interesse na realização de curso de LIBRAS para se tornarem aptos a se comunicarem, de forma básica, com pessoas surdas. Após, intermediar entre a ESJUD e UFAC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

a renovação do termo de cooperação para a realização de curso de LIBRAS, para que os servidores (as), magistradas e magistrados interessados possam se aperfeiçoar na Língua Brasileira de Sinais.

Responsável: Escola do Poder Judiciário - ESJUD e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI.

Meta: Curso de LIBRAS ofertado para 100% dos servidores (as), magistradas (os) interessados.

Ação 05: Acessibilidade para pessoas com deficiência visual nas páginas eletrônicas do TJAC. Capacitar as equipes responsáveis pelas postagens nas páginas eletrônicas do TJAC, para pessoas com deficiência visual, que utilizam recursos de acessibilidade, o conteúdo das imagens, por mais que seja texto, não é reproduzido em áudio como as demais informações escritas. Dessa forma, é fundamental capacitação das equipes responsáveis pelas postagens, para realização de descrição da imagem de fotos e banners digitais (figura com conteúdo escrito com uma arte diagramada).

Responsável: Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

Meta: Um Curso de audiodescrição para equipe responsável pelas páginas eletrônicas do TJAC.

Ação 06: Elaboração de material orientador sobre práticas de acessibilidade nas páginas eletrônicas. Considerando a importância do tema e tendo em vista que novos colaboradores podem compor as equipes responsáveis pelas publicações de conteúdo nas páginas eletrônicas do TJAC, é fundamental que as práticas de acessibilidade estejam registradas em documento orientador que possa ser utilizado para consulta.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NUACI e Gerência de Comunicação - GECOM

Meta: Um material orientador elaborado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

Ação 07: Parceria com o Centro de Atendimento ao Surdo (CAS) da Secretaria de Educação ou com o Núcleo de Acessibilidade da UFAC, estabelecendo um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça, para que possamos utilizar os serviços do CAS. Tendo em vista que o TJAC, ainda não dispõe de recursos próprios para assegurar o atendimento de pessoas surdas, formalizar parceria com o CAS a fim de garantir acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência auditiva, assegurando a comunicação efetiva entre pessoas surdas e ouvintes nos atendimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, mediante agendamento.

Responsável: Gerencia de Projetos - GEPRJ e Presidência do TJAC – PRESI.

Meta: Acordo de cooperação firmado.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL

Ação 01: Acessibilidade metodológica e instrumental propor as adequações necessárias nas ferramentas, equipamentos e mobiliário, utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam no TJAC. Identificar no quadro funcional do TJAC, quem são os magistrados (as), servidoras (es) e estagiárias (os) que possam ter algum tipo de deficiência e identificar quais necessidades de adaptação são necessárias.

É fundamental ampliar o mapeamento que já iniciamos com a pesquisa de auto declaração, para identificarmos quantas pessoas estão nas mais diversas unidades do TJAC, que tem alguma das deficiências reconhecidas ou necessidades temporárias de adequações, A proposta é garantir acessibilidade necessária para a realização de suas atividades. Como o registro que temos na Gerencia de Cadastro da DIPES ainda tem falhas nas informações, se faz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

necessário um levantamento em todas as unidades capital e interior, para identificar quem são as pessoas com deficiência que atuam no TJAC e criar um cadastro junto ao Núcleo de Acessibilidade e GECARD.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI, Diretoria de Pessoas e Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC.

Meta: Levantamento de 100% dos servidores (as), magistrados (as) e estagiários (as) que sejam pessoas com deficiência.

Ação 02: Ação: Desenvolver ações individuais de inclusão e acessibilidade para os colaboradores (as). Estagiarias (os), servidores (as) e magistrados (as) que estejam ingressando no TJAC e que sejam pessoas com deficiência. Tendo em vista que ao chegar em um novo ambiente de trabalho, as pessoas com deficiência possam apresentar necessidades de adaptação em seu posto de trabalho é fundamental desenvolver ações individuais de inclusão e acessibilidade.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI e Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas -GEDEP.

Meta: Realizar 100% das adaptações necessárias para as pessoas com deficiência que cheguem para trabalhar no TJAC.

Ação 03 – Criar uma junta médica para avaliação biopsicossocial, conforme determina a LBI.

É preciso que as pessoas com deficiência que exercem suas atividades no TJAC, tenham suas avaliações biopsicossocial conforme determina a legislação quando necessita de remoção, readequação e usufruto da jornada de trabalho reduzida.

Responsável: Comissão Permanente de Saúde e Gerencia de Qualidade de Vida – GEVID.

Meta: Junta biopsicossocial instalada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Ação 01 - Capacitação para Magistrados (as), e Servidoras (es) sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento.

Capacitar magistrados (as) e Servidoras (es) do TJAC sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento às especificidades deste público. Tendo em vista a atribuição do TJAC é de decidir e garantir direitos, considerando que grande parte das pessoas com deficiência se encontra em vulnerabilidade, e sempre atentando para o fato de que a pessoa com deficiência possui inúmeras especificidades e que isso exige um atendimento diferenciado, é fundamental capacitar Pessoas para lidar com Pessoas para que estejam aptos a prestar um atendimento adequado e respeitoso. Para tanto, deve ser realizada capacitação, preferencialmente presencial, com a pauta específica de atendimento das pessoas com deficiência como também sobre terminologias adequadas, conceitos atuais e conscientização da temática.

Responsável: Escola do Poder Judiciário – ESJUD e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI.

Meta: Capacitar 100% de pessoas que estejam envolvidos com atendimento ao público.

Ação 02 – Elaborar uma cartilha orientadora sobre a temática da pessoa com deficiência para distribuição às equipes do TJAC e também para as associações de e para Pessoas com deficiência.

Tendo em vista que a pauta da pessoa com deficiência ainda não é presente no cotidiano da maioria das pessoas, é natural que haja grande desconhecimento sobre a temática. Como a principal causa do preconceito e discriminação é a desinformação, é necessário a produção de material informativo para levar mais conhecimento às equipes do TJAC em todas as áreas de atuação. Sugere-se a elaboração de cartilhas as quais podem, em um



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

primeiro volume, abordar assuntos gerais sobre a pessoa com deficiência como um breve histórico, terminologias e conceitos adequados, dicas de relacionamento e atendimento entre outras informações que possibilitem esclarecimentos sobre esse público. Posteriormente, podem ser elaborados outros volumes direcionadas às próprias pessoas com deficiência abordando por exemplo, seus principais direitos e benefícios que devem ser garantidos.

Responsável: Gerencia de Comunicação - GECOM e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- NUACI

Meta: 02 cartilhas orientadora elaboradas.

AÇÕES INTEGRATIVAS

Aproximar as áreas fins e meios do Poder Judiciário da temática Pessoa com Deficiência por meio de ações integrativas.

Ação 01: Participação em conselhos relevantes sobre a pessoa com Deficiência Ação, O TJAC participa do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/AC, com a efetiva participação de sua servidora Ana Lúcia Cunha e Silva, que atualmente assumiu a Presidência do Conselho Estadual. Por se tratar de um importante órgão de controle social, fiscalização e monitoramento de políticas públicas, a participação do TJAC no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência possibilita o contato direto com as demandas trazidas pela própria sociedade civil, possibilitando desta maneira a realização de ações interdisciplinares que se complementam, buscando a totalidade do acesso aos direitos das pessoas com deficiência.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Meta: Participação em 100% das reuniões do CONEDE/ACRE

Ação 02 – Fortalecer a Comissão de Acessibilidade e Inclusão sobre a temática da Pessoa com Deficiência com pontos focais de áreas do TJAC relacionadas à temática da Pessoa com Deficiência. Compreendendo a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

importância da transversalidade e da interdisciplinaridade para desenvolvimento de projetos e ações para o público com Deficiência, a Comissão será composta por setores chaves do TJAC, trazendo pautas para setores como: DIINS, DILOG, DITEC, DIGES, DIPES coordenada pelo Juiz Auxiliar da Presidência para que, juntos com o Núcleo de Acessibilidade, possam desenvolver as ações programadas.

Responsável: Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

Meta: Comissão nomeada e com calendário de reuniões definido.

Ação 03: Fomentar a participação de candidatos com deficiência nos processos seletivos para a contratação de estagiários no TJAC. Considerando que existe a reserva de 5% das vagas para contratação de estagiários (as) com deficiência no TJAC, mas que ainda não alcançamos esse percentual no geral, pois ainda são poucas as inscrições para essas vagas, torna-se imprescindível a elaboração de estratégias para fomentar a participação efetiva deste público nos processos seletivos que forem abertos. Mesma mobilização quando tiver abertura de concurso para servidor (a) e magistrado (a).

Responsável: Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Meta: Aumentar a participação de candidatos com deficiência nos processos seletivos do TJAC.

Ação 04 – Envolver as Associações de e para Pessoas com Deficiência a visitarem os prédios do TJAC, com intuito de familiarizar servidores (as), magistrados (as), estagiários (as) e colaboradores (as) a conviverem com pessoas nas mais diversas especificidades, fazendo com que a empatia seja fortalecida para a convivência com os diferentes. Afinal ser diferente é normal.

Responsável: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em parceria com as Associações de e para Pessoas com Deficiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

Meta: uma vista em cada prédio do Poder Judiciário por segmentos diferentes do universo de Pessoas com Deficiência.

Prazo de execução:

Este Plano tem o prazo de 18 meses para implementar as ações de todos os eixos acima descritos ocorrerão até outubro de 2024. A partir de então, a política de Acessibilidade e Inclusão do TJAC, já estará consolidada para elaboração do relatório de fim de gestão e entrega a Presidência. Lembrando que cada eixo terá o seu funcionamento consolidado tornando se assim parte da Política de Acessibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Avaliação e monitoramento:

As avaliações ocorrerão trimestralmente, monitorando e registrando o número de atividades realizadas e se houver necessidade poderá ser realizada a revisão e atualização das metas estipuladas, a critério da Comissão de Acessibilidade conforme Resolução 401/202

Perspectivas

Todas as atividades e objetivos foram pensados utilizando-se práticas exitosas e consolidadas em outras instituições, valendo-se de parcerias e cooperações visando garantir ferramentas e tecnologias já desenvolvidas, e com amplo estudo de viabilidade na assunção das metas apresentadas no período de tempo pretendido. Assim, temos muito otimismo no desenvolvimento de grandes e necessárias mudanças que efetivamente garantirão a facilitação do acesso ao Poder Judiciário pelas pessoas com Deficiência de nosso Estado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NUACI

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão –

**Portaria Nº 606 / 2023 de 16 de fevereiro de 2023. (Biênio
2023/2025).**

Equipe:

Ana Lúcia Cunha e Silva;

Raphael Muniz da Silva;

Manoela Mesquita Souza;

Ângelo Douglas de Souza Lima.